INDICAÇÃO Nº 356/2010

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que através da Guarda Municipal de Rio das Ostras, seja a criado (02) duas vagas de transporte escolar, em frente as escolas particulares e municipais, para o embarque e desembarque das crianças, com colocação de placas e demarcação no chão.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma importante reivindicação dos pais, para que seus filhos tenham mais segurança na hora da entrada e saída da escola, pois devido ao grande movimento de veículos dos pais, o transporte escolar é obrigado a parar longe da porta das escolas. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2010.

Alberto Moreira Jorge
Vereador-autor